



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 11

Sessão Extraordinária Maio

Sessão de 22/05/2018

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pelas Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia e Segunda Secretário Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Joana Filipa Ramos Lopes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Francisco José da Silva Ferreira, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Daniela de Sousa Pinto, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Miguel António Costa da Silva, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho de Seixa Neves Ferreira, Jorge Manuel da Rocha Gonçalves, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, Marília Fernanda Correia Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, António Augusto Cruz de Aguiar, João Carlos Rodrigues Morgado, Virgínia Maria Melo Matos, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, Filipe Seixa Neves Barbado Guerra, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta sessão não houve faltas de membros da Assembleia.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho, João Filipe Andrade Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa, Joana da Fonseca Valente e João Francisco Carvalho de Sousa.

Nesta sessão não houve faltas.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta sessão dos vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Nuno Manuel Marques Pereira, e Rita Alexandra Monteiro Baptista, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Joaquim Albertino Simões Oliveira, Jorge Manuel da Rocha Gonçalves, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, e António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto.⁰⁰¹

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Henrique da Rocha Vieira e Antero Marques dos Santos, se fizeram substituir nesta sessão por Daniela de Sousa Pinto e Miguel António Costa da Silva.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

O Presidente da Mesa informou o plenário, que encontrando-se o país a cumprir um dia de luto nacional pelo falecimento de António Duarte Arnaut (fundador do Serviço Nacional de Saúde quando ministro dos assuntos sociais no governo de coligação PS/CDS), propôs que também a Assembleia Municipal realizasse um minuto de silêncio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, foi concretizado no imediato.

De seguida leu a “Ordem-do-Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária em Maio, cujos pontos se transcrevem.

Ponto 1 - Apreciação e votação de abertura de Concurso Público para “ Concessão de Exploração do Café-Esplanada do Jardim do Lago da Fonte Nova, Aveiro”;

Ponto 2 - Apreciação e votação do reconhecimento de interesse público municipal no âmbito do Processo de Obras n.º 319/2004, em nome de Acácio Marques, Lda.

Ponto 3 - Apreciação e votação da alienação de terreno urbano - antigo Matadouro sito na Rua do Sacobão, à ex-EN 109 (Aradas);

Ponto 4 - Apreciação e votação da modificação objetiva do “Contrato para a Concessão Do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro”.

Ponto 1 - Apreciação e votação de abertura de Concurso Público para “ Concessão de Exploração do Café-Esplanada do Jardim do Lago da Fonte Nova, Aveiro”.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 26/04/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa⁰⁰² deu a palavra Presidente da Câmara para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰³

"Muito obrigado. De uma forma muito breve. Lançámos o concurso outra vez, igual em todas as premissas igual à primeira operação e fazemo-lo porque o primeiro concurso teve sucesso naquilo que foi a procura e as candidaturas que foram apresentadas, dando razão às premissas do concurso que nós definimos e lançámos, no entanto, questões formais, basicamente para arredondar a conversa, tem a ver com o novo Código da Contratação Pública, que não se aplicava neste processo porque a deliberação é anterior à sua entrada em vigor, e as entidades que se candidataram usaram já o formato do novo Código.

Além do mais houve interações entre a nossa equipa técnica de juristas e os juristas de algumas das empresas concorrentes, pronto, para deixar isso. Porque, obviamente, e por essas questões formais dessa natureza o concurso ficou deserto, como o mercado nos deu razão em relação às premissas, nós mantemo-las iguais, tal e qual. E, portanto, aqui está a proposta para que o concurso seja lançado.

Obviamente, é um novo concurso, mas em tudo é igual ao anterior. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁵

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia, Senhores deputados municipais. O PCP aqui gostaria só de colocar em relação ao ponto do concurso da esplanada na Fonte Nova duas ideias de considerações breves.

A primeira é de que o concurso, tudo bem, naturalmente terá de ser feito, é perfeitamente compreensível. Parece mais ou menos claro, que quem ficar, quem ganhar a concessão, terá que realizar naquele imóvel um conjunto de investimentos, de alterações, uma vez que apresenta muitos sinais de degradação e até de insuficiências na sua conceção e isso naturalmente é um elemento a sopesar naquilo que é, naquilo que são os valores presentes ao concurso. De qualquer forma gostaríamos de perguntar ao Senhor Presidente de Câmara como se chegou ao valor de 1300 euros mensais? E se tendo em conta a localização do imóvel e as expectativas que ele pode ter quanto à sua rentabilidade, se 1300 euros não serão um valor de alguma forma pequeno, tendo em conta aquilo que a defesa, portanto, do património municipal e até das próprias contas municipais, da própria possibilidade de ali fazer alguma arrecadação um pouco mais significativa. Tenho dito."

Vogal Virgínia Matos (BE)⁰⁰⁶

Vogal Jorge Greno (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁷

"Muito obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Brevemente. Nada temos a opor a este concurso, apenas um lamento quando se fala em Portugal baixa produtividade. Este processo esteve aqui há nove meses. Portanto levou 9 meses a voltar aqui! Bem sei, há prazos, há a tramitação que tem de ser feita, mas são 9 meses que a Câmara não recebeu, houve pessoas não tiveram emprego, houve investidores que não desenvolveram a sua atividade, e estes prazos da tramitação pública muitas vezes também contribuem para que a produtividade do país não seja melhor. Obviamente que a Câmara de Aveiro não terá a ver com isto, porque são prazos que estão definidos, mas se as Câmaras pudessem também lutar para que estes prazos também fossem mais reduzidos, provavelmente as coisas funcionariam melhor a nível nacional."

Vogal Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁸

"Boa noite a todos. Brevemente. Para subscrever quase a totalidade da intervenção do CDS, mas para dizer que a autarquia aqui também tem alguma quota-parte de responsabilidade, não muita, mas tem uma quota-parte de responsabilidade. Também ela própria, também administração pública, eventualmente não estará tão otimizada quanto nós desejaríamos e quanto o Senhor Presidente de Câmara desejaria.

Quanto ao valor muito sinceramente não sei opinar sobre isso, mas presumo que esse seja o preço, os candidatos deverão ser candidatos outra vez e já saberão os preços uns dos outros e pode ser que a Câmara ganhe mais qualquer coisa em relação a este importuno-o jurídico que terá acontecido. E é só. Não temos nada a apor."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁹

"Muito obrigado. Filipe nós estimamos este valor com base no valor anterior, que em situações similares é um valor razoável. Neste caso, temos o crédito das propostas que tivemos, pronto, que andaram um pouco acima 20%, 30%. acima deste valor. O que lhe vem

dar razão. Se nós puséssemos um bocadinho mais acima o mercado poderia reagir mais alto. É possível, é possível. Mas, enfim, achamos que o histórico daquele edifício, as benfeitorias de que ele precisa, não está exatamente muito mal, mas precisa de benfeitorias. Nós entendemos que este é o valor correto e razoável. Lembro que este bar tinha um passivo monumental quando nós chegámos a Câmara. Devia só 50 mil euros de rendas à Câmara, tinha desinteligências complicadíssimas com a Câmara, dentro da estrutura societária da empresa, enfim, foi um verdadeiro trinta e um. Ao ponto de a nossa deliberação permitir que a concessão continuasse até que a nova fosse ativada. E as pessoas não tiveram essa opção por desinteligências dentro da própria empresa.

Portanto, estamos bem, achamos que é um valor correto. Pronto, podíamos estar um bocadinho mais acima talvez sim. Mas pronto, que seja mercado tomar a decisão. Achamos que o indicador que nos foi dado no primeiro é um bom indicador. É interessante é agora ver que quem veio ao primeiro se quiser vir ao segundo como é que vai tentar passar à frente do outro. Vai por mais, ou o que é que vai fazer, mas pronto nós achamos que o valor está correcto e equilibrado. Temos essa prova dos nove que nos foi dada pelo concurso.

Á Virginia dizer-lhe que aquilo que disse está no concurso. Como sabe somos uma entidade pública, temos que cumprir a lei e a ordem. E as empresas privadas concessionárias ou não, tem que cumprir a lei e a ordem do país. Portanto, toda a gente está obrigada a ter as atitudes que referenciou no que respeita aos trabalhadores, aos vínculos, tudo isso. O país tem um Estado de Direito, embora às vezes não parece, porque a capacidade de regular aqueles que não cumprem, não é exatamente muito eficiente em Portugal mas, obviamente, somos um Estado de Direito e, portanto, as pessoas as entidades públicas e privadas têm que cumprir a lei.

O que deu nota em relação a alguma má utilização que é pontual, não é exatamente permanente, todos os dias como sabe, nós temos ali um bom ponto de observação, trabalhamos ali e portanto observamos muito bem aquela zona. Mas é verdade que pontualmente a concessão era indutora de maus usos, nomeadamente pela utilização do automóvel, isso é verdade e nós pretendemos tomar medidas. Aliás já foram tomadas, mas não tivemos sucesso. Vamos tomar medidas adicionais aquando da ativação, para que seja de todo impossível operações dessa natureza e que o concessionário tenha a possibilidade de gerir um pilarete rebatível e que o faça com responsabilidade e que não se esqueça de o levantar depois de fazer as operações de carga e descarga, para não propiciar a entre aspas conforto aos seus clientes. E, portanto, procuraremos também com a entidade que vier a ganhar a concessão e com a nossa intervenção, obviamente, que aqueles episódios a que assistimos com alguma frequência não voltem a acontecer como é evidente.

Em relação ao que disse o Jorge Greno, dizer que é verdade que o nosso Código é muito burocrático, mas também é verdade que nestes nove meses há parte de responsabilidade da Câmara. Tivemos eleições e na anterior estrutura orgânica, o mecanismo de organização que tínhamos nossa Câmara provocava desperdícios de tempo relevantes em processos desta natureza.

Nós tínhamos uma Divisão de Comércio e Serviços que preparava os processos a base dos processos e, depois tínhamos uma Divisão de Administração Geral que preparava a parte, digamos, administrativa do processo. Neste e em tantos outros. A dupla operação era gastadora de tempo desnecessária. Por isso é que na Estrutura Orgânica que aprovámos aqui além do mais e que está em funcionamento desde o passado dia um de Abril, isso acabou. E, portanto, a gestão das concessões está com a nova DCP (Divisão de Compras e Património) e é dentro da mesma divisão que toda esta operação é gerida. E vamos ter garantidamente ganhos de eficiência. O que quer dizer que algumas perdas de tempo que estão dentro destes 9 meses, objetivamente, não vão voltar a acontecer. E vamos ter um processo que será muito menos consumidor tempo do que aquilo que foi no que respeita à nossa responsabilidade que parcialmente existe nestes 9 meses.

Mas depois há aqueles prazos todos do Diário da República e não sei o quê. Mas isso são aqueles que estão na lei e que nós temos, objetivamente, que cumprir. Temos é que tratar dos outros para que nós não adicionemos tempo desnecessário àquele que legalmente por força da lei tem que ser necessário. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰¹⁰ ponto 1 - Apreciação e votação de abertura de Concurso Público para “Concessão de Exploração do Café-Esplanada do Jardim do Lago da Fonte Nova, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e quatro votos a favor (PSD16+CDS6+PS11+PAN1), três abstenções (BE2+PCP1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 - Apreciação e votação do reconhecimento de interesse público municipal no âmbito do Processo de Obras n.º 319/2004, em nome de Acácio Marques, Lda.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 26/04/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Continuando, o Presidente da Mesa⁰¹¹ deu a palavra Presidente da Câmara para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹²

"Senhor Presidente, muito obrigado. Dar nota de que esta proposta vem claramente com a indicação negativa.

Com a situação de não reconhecimento do interesse público municipal. Por questões de Lei desta ocupação, com condicionantes que este pedaço de terra tem.

Mas também por questões de natureza política. Seria um contributo para o desordenamento do território estarmos a fazer este este reconhecimento.

E, portanto, forma clara, linear, muito objetiva, daquilo que é o parecer técnico e o que é a opção política, a proposta que trazemos é que não seja feito o reconhecimento de interesse público municipal. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁴

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia, Senhores deputados, Senhor Presidente de Câmara. Francamente e sem qualquer reserva mental, o processo, a documentação, tudo isso, pelo menos a mim deixou-me um pouco confuso em relação àquilo que se está, portanto, a tratar.

Estamos a falar, portanto, do não reconhecimento de interesse público municipal, com vista ao alargamento de uma instalação já existente!? Não é uma instalação já existente. Então é a manutenção daquela existência? Muito bem, era este o esclarecimento que eu precisava. Portanto é uma recomendação de que aquela situação não deve permanecer tal como está. Muito bem, era esta a questão."

Vogal António Neto (BE)⁰¹⁵

Vogal Inês Abreu (CDS)⁰¹⁶

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁷

"Muito boa-noite a todos. Uma pergunta que penso que poderá esclarecer melhor alguma dúvida que subsiste a relativamente áquilo que é a leitura do ponto Houve situações semelhantes que vieram esta Assembleia Municipal para a aprovação da declaração de interesse público. E a pergunta em concreto é (porque penso todas foram aprovadas) em que é que diferem essas situações desta?"

Uma segunda questão é portanto, supostamente isto é uma produção hortícola instalada e em atividade, o Senhor Presidente tem ideia de qual é a alternativa? Encerramento, mudança, o que é que está eventualmente na mente do proprietário. Nós gostaríamos de perceber também que é que deriva daqui."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁸

"Muito obrigado. Deixar claro a situação. Esta é uma edificação que existe, no sítio errado, que nunca foi licenciada, e que por questões eventualmente ligadas ao mercado ou à pressão de algum fornecedor, de algum cliente, criou em si própria a necessidade de se licenciar.

De uma forma normal não tem ponta por onde se lhe pegue o licenciamento. Então procurou usar este mecanismo do reconhecimento de interesse público para se licenciar.

Entendemos nós que por questões legais não é possível, não devemos usar, não podemos e não devemos usar este mecanismo, neste caso.

Basicamente, esta edificação está em Reserva Ecológica Nacional e em cima de uma linha de água de grande importância para a drenagem de uma grande área do território.

E portanto, é inimaginável em termos legais fazê-lo. No entanto, também por questões de gestão política do bom ordenamento do território, entendemos que nem pensar fazer isto.

A questão que o Francisco Picado colocou, com pertinência, em que é que os outros são exceção. Foram três processos que vieram cá, mas diferem deste numa coisa. Nenhum desses processos tinha uma condicionante legal desta natureza, nenhum deles.

Tinham basicamente o quê? Relações com a Reserva Agrícola e o facto de estarem fora dos perímetros urbanos— basicamente eram as duas questões principais. Aqui não. Aqui está fora do perímetro urbano e é Reserva Ecológica e está em cima de uma linha de água.

Em termos de impacte urbano, acho que é inimaginável, acho que toda a gente está a ver bem o sítio onde estamos e do que estamos a falar, seria inimaginável deixar construir num sítio daqueles.

Até já há lá ao lado uma coisa que nunca devia ter nascido. Mas pronto, está lá, dizem-me que há trinta ou quarenta anos, pronto, siga.

Quando vocês veem da variante, primeiro tem esta construção e depois uma outra bem mais antiga e bem maior em dimensão. E, portanto, são, de facto, situações profundamente diferentes.

Nós, deixar isto claro, fomos muito espartanos. Fomos sempre muito contidos a usar este mecanismo. Muito. Muito precisamente porque são situações muito excepcionais. E sabemos que ele foi usado e abusado durante muito no passado no nosso município. Erradamente. E hoje temos problemas de desordenamento em muitos sítios que olhem, não tem solução. Chamo a atenção que quando chegarmos a verificar o regulamento do PDM, que vamos criar mecanismos regulamentares para estimular o fim de algumas destas situações. Mas é estimular. Porque dizer olhe, o senhor está aí legalmente e agora sai daí, isso não é possível. É de facto, uma situação que tem uma especificidade. Aliás, se vocês tentarem ir lá, vão ter a maior dificuldade sequer de encontrar o caminho para chegar à porta. E no acesso tem que ter cuidado, porque a pendente que lhe dá servidão e o sítio tem uma pendente a sério. Porquê? Por causa da vala hidráulica que lá está.

Portanto, que são questões objetivas que nos levam a ter esta decisão. Pergunta o Francisco Picado, há alternativa? É evidente que nestas situações a Câmara não se mete nisso. Nós perspectivamos demolir a construção? Não. Não perspectivamos. Mas como não licenciemos, perspectivamos estimular, pressionar, a entidade em causa a arranjar uma solução alternativa. Pois, com certeza que sim.

Agora, obviamente que a operação que lá existe há tantos anos, se exista é porque tem viabilidade económico-financeira, o mercado vai bem, o país em crescimento económico, portanto não podemos olhar para situações desta natureza. Aquilo é uma construção ligeira. Não estamos a falar de uma construção pesada é uma construção ligeira há imensos sítios onde é possível construir uma construção daquele género. Mesmo num raio de muita proximidade àquela zona. E, portanto, enfim, é uma não questão. Mudar tem sempre investimento, pois tem. Não há volta a dar. Mas não está ali nenhum investimento muito pesado, nem nenhuma operação que seja muito difícil de licenciar em zona próxima, porque o não é, objetivamente. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁹

"Senhor Presidente de Câmara há aqui uma coisa que me faz alguma dúvida. Olhando para a zona verifica-se e espero não estar enganado, verifica-se que em torno daquele lugar existe diversa edificação, nomeadamente habitação. Sinceramente, porque é que não existe um problema com a edificação ali existente e existe em relação a esta pequena existência que estamos aqui a discutir?"

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁰

"Eu não sou a pessoa mais indicada para esclarecer isto, mas vamos lá ver, vamos lá tentar. Se o Filipe olhar bem para o território, na ponta nascente desta parcela de terreno que está limitada pela variante e pela tal estrada onde se tem frente para a estrada a tal unidade industrial e as habitações que refere, a parcela de terreno é muito estreita no topo nascente e vai alargando imenso à medida que vamos andando para poente, para o lado da cidade. Isso fez com que, em sede de PDM e de PUCA, se tenha permitido deixar uma faixa urbana à face da estrada e quando se chega ao topo nascente e estrangula, já não há espaço para mais. Segundo todas essas casas e a tal unidade industrial que estou a referenciar, têm frente para esse arruamento infraestruturado. Todas elas. O que lhe dá a urbanidade. Esta não tem. Existe um caminho que lhe dá frente. Ela não tem frente para o arruamento público e está fora do perímetro urbano. E além de não ter frente está fora do perímetro urbano que o argumento tem e, por isso não permite legalmente estas construções que o Filipe referenciou, ok."

Presidente da Mesa:

"Senhores deputados a votação que se vai fazer é a votação de secundar (ou não) a proposta que foi apresentada pela Câmara Municipal de não reconhecimento. Não reconhecimento de interesse público municipal deste processo de obras.

E caso seja aprovado esta proposta da Câmara deverá ficar em acta que a Assembleia (caso aprove) aceita a fundamentação do executivo."

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰²¹ ponto 2 - Apreciação e votação do reconhecimento de interesse público municipal no âmbito do Processo de Obras n.º 319/2004, em nome de Acácio Marques, Lda., sendo o mesmo aprovado por maioria (a proposta da Câmara de não conceder o reconhecimento de interesse público municipal

para licenciar), com trinta e seis votos a favor (PSD16+CDS6+PS11+BE2+PAN1), uma abstenção (PCP1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 3 - Apreciação e votação da alienação de terreno urbano - antigo Matadouro sito na Rua do Sacobão, à ex-EN 109 (Aradas).

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 10/05/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Mesa⁰²² deu a palavra Presidente da Câmara para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²³

"Obrigado. Este é um dos terrenos que a Câmara têm e que o mercado vem finalizando com muito interesse. E, obviamente, que a nossa pretensão sobre este terreno no que respeita a equipamentos municipais não é nenhuma. Fizemos um trabalho com a empresa Extrusal para verificar do seu interesse em relação a este terreno que nos mostrou como não interessante para si e, portanto, entendemos ter sinais do mercado suficientemente evidentes, para tomarmos esta decisão e daí trazermos à Assembleia esta proposta de decisão de alienar.

Este terreno não é um terreno normal. É um terreno anormal porque tem um compromisso. Tem a ver com o fim da rede nacional de Matadouros e da criação das empresas regionais dos Matadouros. E nesse processo, este terreno ficou para a Câmara Municipal de Aveiro, com um compromisso de na venda um valor de 20% ser entregue àquela que é hoje a empresa de Matadouros da Beira Litoral, SA.

Portanto este terreno tem este compromisso que não é uma dívida, porque nós só temos que honrar esse compromisso que está devidamente formalizado quando vendermos, portanto não é uma dívida. Mas, pronto, é uma partilha que vamos ter que fazer do valor da venda, obviamente, tendo sucesso esta hasta pública.

Portanto esta é uma operação, enfim, que no que respeita ao destino da receita já toda a gente sabe o que é que vai acontecer, portanto todo o produto, toda a receita provinda da alienação de património, vai obrigatoriamente para pagamento da dívida. E, portanto, é nesse quadro que estamos a trabalhar.

Mas aqui há uma parte que vai para uma entidade que também precisa imensíssimo de dinheiro, também para pagar dívidas, Matadouros da Beira Litoral, da qual a Câmara é sócia. Nós pertencemos à estrutura societária da empresa.

Uma outra nota importante para vos referenciar e que este terreno tem uma outra importância. A sua urbanização tem uma outra importância. É que queremos resolver com a urbanização deste terreno dois complexos problemas que temos nesta zona.

O problema da inserção da Avenida da Universidade na EN109 e o problema da inserção da Rua do Sacobão também ligar à EN109, e muito especialmente por causa do tráfego pesado que, enfim, que é provocado pela saída da empresa Extrusal. É dos nossos cruzamentos mais complexos, mais inseguros que temos. E, portanto, perspetivamos na urbanização desta parcela que o mercado virá comprá-la, virá a lutar pela sua compra na perspetiva da urbanização de habitação, de comércio, o nosso PUCA é muito aberto em relação aos usos que permite nesta parcela. Mas nós queremos nessa operação resolver esse problema e o apontamento que temos dos nossos estudos é com uma rotunda, colocada, neste eixo da EN109, com as duas ligações da Rua do Sacobão para o lado nascente e da inserção da Avenida da Universidade para poente.

Portanto é esta operação que também está no nosso cuidado, nos nossos desenhos, nos nossos estudos prévios, para vos dar nota da outra importância que tem o ato consequente à alienação. Portanto, nesta operação, nós queremos resolver este problema em que obviamente se envolverá investimento privado e investimento público.

Isto porque essa nova condição será muito importante para a própria acessibilidade à parcela. E, portanto, o investidor também participará nesse processo, na certeza absoluta que a Câmara também participará, porque já há estes problemas hoje para resolver e, obviamente, não fazemos de conta que agora será a urbanização da parcela do antigo Matadouro que tem de resolver tudo. Não. Tem que participar porque é muito importante para a acessibilidade ao que lá venha a acontecer, mas, obviamente, a Câmara também tem que participar, porque há outros problemas (estes que eu sumariem) que temos que resolver. Portanto estas são as motivações que nos levam a trazer à Assembleia Municipal esta proposta de alienação. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[025](#)

"Boa noite, Senhor Presidente. Queria só um esclarecimento relativamente às verbas a dirigir ao matadouro. Queria saber se é uma transferência opcional ou se há algum imperativo legal que obriga a Câmara a fazer essa entrega. Obrigado"

Vogal António Neto (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[026](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Recorrentemente o Executivo camarário traz a esta Assembleia a legitimidade recorrente das ultimas eleições e o mandato que lhe foi concedido pelos Aveirenses. Convém lembrar que na campanha eleitoral a Aliança por Aveiro recorrentemente escondeu o jogo. Neste caso afirmava o Senhor Presidente que a Câmara Municipal não tinha necessidade de vender terrenos. O candidato do Bloco de Esquerda às eleições, afirmou que o PSD e o CDS tinham previsto alienar cerca de 2 milhões euros durante os quatros anos de mandato. O dito pelo não dito aconteceu.

Sejamos claros, a legitimidade pelo escrutínio é baseada na verdade e nas promessas realizadas e na sua concretização. Se a Câmara Municipal necessita desta venda para colmatar alguma divergência orçamental não prevista, que seja transparente.

O município não tem excesso de terrenos públicos. Existe muita oferta de privados. Segundo o documento leia-se: o interesse imobiliário crescente em espaços disponíveis para a zona de construção da cidade de Aveiro. Estando a sua localização numa zona cada vez mais central, certo será muito apetecível para os interesses do privado. O Bloco afirma que a Câmara Municipal está ao serviço dos munícipes e não é uma central de compras do privado. E deve manter os terrenos na sua posse e incrementar políticas públicas de habitação. Portanto, o Executivo deve honrar o compromisso eleitoral que manifestou.

Também alguns pontos que da intervenção do Senhor Presidente, era relativamente, e sendo a zona mista, e estando nas proximidades de uma indústria pesada, não tenha o interesse relativo àquela zona em que foi edificado numa zona onde já havia habitação. É importante referir-se este facto porque não sei se também na altura também passou aqui nesta Assembleia como interesse municipal.

E também relativamente, fazer a mesma pergunta que o deputado do PAN fez, se é obrigatório ou há cláusula que legalmente na parceria a Câmara tenha de dar 20% desta venda e se isto não se enquadra eventualmente naquele megaprojeto de aceleração e de redução de velocidade que está previsto para o Jumbo. Muito obrigado."

Vogal Fernando Nogueira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[027](#)

"Boa noite Senhores deputados. Em relação à alienação da parcela, eu penso que ela vem ao encontro daquilo que eram inclusivamente as nossas posições, pelo pressuposto de que o abatimento a dívida era uma necessidade. Já quanto a alguns pressupostos aqui, que é a alienação, já não é a alienação. Obviamente, ninguém o faz de forma irracional, mas há uma racionalidade aqui de investimento que bem mereceria uma discussão alargada no campo do que é estratégia urbana.

Não há dúvida nenhuma que a localização, aliás, para mim, é uma das feridas da intervenção que vem sendo feita, é a carga, intensa, sobre EN109. Por isso, num espaço que fica entre o Glicínias, que sabemos que vai acontecer o que sabemos vai acontecer, a seguir vem o Matadouro, com uma proposta, que afinal é uma proposta que a gente não sabe e que a ideia de que o investimento público vai ser envolvido, sobretudo para resolver um problema que existe na EN109 é difícil de quantificar, quando o que está em causa é a criação de alguma atividade que vai carregar um nó que, já de si, ainda por cima não é um nó completo, que já de si é complicado, para além de quanto sabemos, são 400 metros, na rotunda de Verdemilho, mais uma vez a carga aumenta sobre a EN109. E eu penso que isto merecia outro tipo de quantificação.

Ou seja, o que está aqui em causa e o que eu ponho aqui em causa é que nós temos uma decisão sobre uma alienação, que já está associado um pressuposto, que devia ser discutido não nesta sede, mas em sede do que está a acontecer, que é a da estratégia da cidade e da reformulação do PDM.

E, por isso, não me parece nada complicado deixar que a alienação aconteça, embora, como nós sabemos, existiam outras opções, não sou eu que estou nas melhores para o fazer, mas atrevo-me inclusivamente a dizer que a posição estratégica deste terreno, que é tão esquisito por ter lá os 20% das cláusulas, afinal, é uma ótima localização para aquilo que nós poderíamos pensar serem a armadura da distribuição dos transportes viários em Aveiro. Aliás, a integração com a Universidade como foi referida eu não entendi. Em que é que a resolução deste nó contribui para a integração daquela zona da cidade com a Universidade?"

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD)[028](#)

Vogal Catarina Barreto (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[029](#)

"Boa noite a todos. Não poderia deixar aqui de referir que para freguesia de Aradas constitui uma clara vantagem. Portanto, congratulamo-nos desta medida do Executivo camarário em alienar o terreno do antigo matadouro. Constitui sem dúvida essa clara e inequívoca vantagem, primeiro porque o espaço irá ser limpo e irá ser urbanizado, seja através de comércio seja através de habitação, constituindo quer uma realidade da habitação quer a realidade do comércio e a atrás do comércio, a criação de novos postos de emprego que também serão para a freguesia. Portanto, esta é uma medida que nós saudamos, que aplaudimos. E depois, através do mesmo, ainda se consegue como o Senhor Presidente aqui disse e muito bem, resolvermos o antigo problema da Rua do Sacobão e que todos sabemos que existe. Só quem não conhece a freguesia de Aradas e quem não passa na Rua do Sacobão é que não se apercebe. E também, certamente só por desconhecimento, é que não se consegue aperceber de como é que o eixo viário vai ajudar a integrar com a Universidade! Conhecendo a dinâmica de trânsito naquela zona consegue-se perceber o que é que o Senhor Presidente disse, quanto à rua do Sacobão e quanto à integração da Universidade.

E, portanto permite para a freguesia e permite para os aveirenses em geral, porque irá diminuir a dívida de todos nós e, portanto, é uma mais-valia para a cidade e para a freguesia é uma mais-valia especial.

Portanto, saudar o Executivo Camarário para esta medida e congratular, bem hajam, porque é uma medida que há muito já deveria ter sido tomada."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[030](#)

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN)[031](#)

Vogal António Neto (BE)[032](#)

Vogal Fernando Nogueira (PS)[033](#)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[034](#)

"Muito obrigado. Rui Alvarenga, este nosso compromisso tem a ver com o acordo quando foi a mudança do Matadouro (o fim do velho Matadouro) e a construção do novo Matadouro, que fica ali junto dos Serviços Urbanos da Câmara. É desse tempo. Portanto não tem nada a ver com a nossa participação societária. Tem a ver com aquela operação de mudança em que se fixou entre as partes Estado/Câmara e a nova empresa que é maioritariamente privada, fixou-se este acordo.

Portanto é em razão desse acordo que está formalizado. Portanto está tudo correcto. Não há aqui daqueles "estranhos" que nós apanhamos de vez em quando. E, portanto, é razão desse acordo fixado ao tempo, dessa operação transição do velho matadouro para o novo matadouro, é em razão disso que nós temos essa obrigação e a cumprimos e não em razão da nossa participação societária na empresa.

O António Neto numa coisa curiosa. Portanto temos aqui esta vossa perspectiva: o que é que vai lá ser feito? Comércio. Eu acho muito provável. Pois os indicadores maiores que temos é comércio. Habitação é possível. O plano permite habitação. Mas nós lançámos o terreno para cumprir o PUCA. Nós aqui estamos a usar a lei que está em vigor. É evidente que vocês poderiam dizer ó Presidente então faça isto agora, esperemos a revisão do PDM e então depois de revisão do PDM é que vendemos o terreno. Pronto, para o António Neto devia ser habitação, para o Fernando Nogueira deveria ser um parque de estacionamento. Isto é tudo democrático. A mim, não sei se esta ideia do Fernando Nogueira lhe apareceu hoje ou anda há muito anos a pensar nisto, sinceramente. Só para lhe dizer a minha nota. É a primeira vez que ouço esta ideia, só por isso. Não vou reagir com um pensamento profundo, não vou de todo.

Reagindo rápido, parece-me, parecia-me um erro grave que um terreno de uma nobreza de localização incrível como este, fosse um parque de estacionamento. Mas isto apenas uma nota de reacção rápida porque realmente essas matérias exigem uma ponderação diferente do que reacções rápidos, mas pronto.

Poderá vir a ser habitação António? Pode. Embora o amigo achava que era a Câmara que devia fazer ali um grande prédio, gastar uma fortuna, não sei como, nem onde é que está o dinheiro. Como é que podemos justificar ao nosso Fundo, porque nós ainda estamos em recuperação financeira, que íamos gastar não sei quantos milhões, seguramente muitos, a fazer habitação. Não faço ideia, mas pronto, o Bloco de Esquerda sempre tem umas ideias diferentes. Até porque tem a certeza absoluta que não vai ter oportunidade de as procurar materializar, portanto tem a liberdade de ter assim umas ideias um bocado estapafúrdias.

Quería deixar nota final ao Fernando, sobre esta nota final, que não tem sentido que dois terços dos dois milhões, vão para as rotundas. Não.

Ponto primeiro, vão directas ao pagamento da dívida. Mas diz o Fernando, vai para a dívida mas pega noutros dois terços e tem que fazer as obras. Dizer-lhe qual foi a estratégia que

definimos. Uma parte do problema vai resolvê-lo o Glicínias, que é a inserção da N235 na EN109/túnel. Pequena obra, 50 mil euros.

Depois esta rotunda. Não vou repetir o que disse à bocado, mas vamos resolvê-la em parceria, com a operação de urbanização. Pagaremos metade, sessenta por cento, não sei.

Uma rotunda desta natureza estimamos o custo na casa dos 250 mil euros.

A outra rotunda em baixo, na Avenida da Universidade, está agregada a uma operação de urbanização do terreno, chamado da Fonte do Lila, que é todo aquele grande terreno que há uns tempos estava um grande matagal e depois teve uma operação de limpeza, enfim, onde estavam os antigos Lacticínios de Aveiro, que é aquela chaminé em tijolo burro. Tudo aquilo é de uma empresa que se chama Fonte do Lila, e na viabilidade que já demos, porque esse é um processo que tem formalidade cumprida na Câmara, colocou-se por proposta do investidor, por proposta do proprietário na altura e em razão de um negócio que estava a desenvolver com um investidor, colocar uma rotunda ali, precisamente para dar o acesso à operação de urbanização da Fonte do Lila, com habitação e com comércio, e com muito estacionamento automóvel. Esse processo pode ser consultado, está na Câmara, apenas não andou para a frente porque houve uma desinteligência entre o proprietário e o tal investidor. O atual proprietário (que é o mesmo) está no mercado à procura de um novo parceiro.

Mas o que propôs o proprietário e o que nós pusemos como condição foi, quem vai pagar essa rotunda toda é o investidor da Fonte do Lila.

Portanto esta é a equação que está montada. Podemos até gastar 200 mil ou 300 mil, admito perfeitamente, mas bem longe de gastarmos dois terços dos dois milhões da venda. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰³⁵ ponto 3 - Ponto 3 - Apreciação e votação da alienação de terreno urbano - antigo Matadouro sito na Rua do Sacobão, à ex-EN 109 (Aradas), sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD16+CDS6+PS11), duas abstenções (PCP1+PAN1), e dois votos contra (BE2).

Não houve declarações de voto.

Ponto 4 - Apreciação e votação da modificação objetiva do “Contrato para a Concessão Do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro”.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 10/05/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Continuando, o Presidente da Mesa⁰³⁶ deu a palavra Presidente da Câmara para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁷

"Muito obrigado. A proposta que está na vossa mão, visa proceder à regularização administrativa financeira e legal, daquilo que foram (deixem-me chamar assim para facilidade de linguagem) os trabalhos a mais que entendemos introduzir na nossa concessão.

Alguns deles logo no início e a maior parte deles no início do terceiro mês da operação. Entendemos que pelas aprendizagens feitas, na primeira fase de montagem da operação e da

transição das duas operações anteriores, MoveAveiro e BusAveiro, para o concessionário AveiroBus, que tínhamos alguns instrumentos para fazer logo de início. E os dois primeiros meses ensinaram-nos um conjunto de coisas que as materializamos num conjunto de alterações que, obviamente, aumentaram a quantidade e a qualidade da oferta, o que obviamente também ia ter como consequência um valor adicional.

Na altura, quando pude referenciar pela primeira vez valores de referência, que entendia que o valor da nossa participação, do nosso custo na concessão, arredondando a conta, era cerca de 1 milhão de euros, com esses trabalhos a mais andaria em cerca de 10% mais. Foi um número redondo, obviamente muito empírico, que partilhei publicamente, quando tive que responder a essa naturalíssima pergunta.

Foi feito todo um trabalho técnico, que é um trabalho bem complicado, feita toda a medição, toda a discussão, que obviamente não foi exatamente um processo de acordo fácil que em duas ou três reuniões as equipas enfim, acordaram.

Pronto, depois de feita toda essa análise, está aqui o número de cerca de 160 mil euros para adicionar ao tal milhão.

Nós, arredondando a conta, temos aqui um adicional financeiro cerca de 15% do nosso valor inicial. Entendemos que em razão das benfeitorias que se fizeram à operação, este é um valor correto, é um valor equilibrado, que obviamente usa as condicionantes financeiras do concurso (e agora já não é do concurso é do contrato que temos) e, portanto, cria também condições legais. Esperemos que a minuta de contrato que proximamente a Câmara aprovará (obviamente acordado entre as partes) e depois de assinada e enviada a Visto do Tribunal de Contas, seja também uma peça importante para nós sabermos como é que alguma operação desta natureza, no futuro, tenha que ser trabalhada em termos técnicos e em termos legais. Portanto, ficará também neste processo a aprendizagem registada, para que, quando quisermos fazer alterações, enfim, no futuro mais ou menos próximo, saibamos com esta primeira operação, com esta primeira aprendizagem, como é que fazemos tudo isto.

Depois há outras questões que têm a ver com a dimensão financeira da operação. Questões de cabimentação orçamental, que tem a ver com o facto de termos tido algumas alterações no primeiro ano da operação na componente marítima, porque fizemos mais viagens em lancha do que estava previsto e menos em ferry — o que provoca um custo adicional. E produzimos ou melhor, emitimos, muito mais passes do que aquilo que estava previsto.

Mas aí obviamente, e muito bem, os passes são os que forem precisos. Mas por questões do cabimento orçamental é preciso refazer a conta, para assentarmos nesses novos números, aquela que é a estrutura da despesa que temos que projetar para o tempo da concessão, porque os nossos instrumentos de gestão financeira têm que estar devidamente preparados para acolher também essa despesa.

Portanto, é esta a situação. Entendemos que é um passo positivo. A evolução da concessão e, portanto, já passou mais de um ano, em que introduzimos essas benfeitorias. E portanto, é reconhecido que a evolução da concessão foi para o sinal positivo — muito positivo.

Assim como também reconhecemos que ainda há questões, que há aspetos, a melhorar. Mas, obviamente, são objetivamente aspetos de pormenor e não de monta quando foram aqueles que foram precisos introduzir no processo em Março de 2017.

Portanto é neste quadro que trazemos esta proposta. Enfim, na perspectiva obviamente de com a aprovação na Assembleia Municipal, acordámos com a empresa a minuta, assinarmos o contrato e o enviarmos para Visto prévio de Tribunal de Contas, porque, obviamente, podendo ter feito a operação como fizemos, não podemos fazer pagamentos sem termos o Visto. Mas, obviamente as duas entidades assumiram esse risco e estamos, enfim, obviamente confiantes de que o trabalho está bem feito, com a devida solidez técnica e legal, para enfim, termos Visto do Tribunal de Contas. Mas pronto, é preciso primeiro colocarmos lá o processo e segundo termos as interações com o Tribunal e virmos a saber qual vai ser a sua decisão. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁹

"Senhor presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e demais presentes. As matérias relacionadas com a AveiroBus (antiga MoveAveiro) são matérias que recorrentemente fazem parte desta Assembleia Municipal.

E este processo de AveiroBus, convém recordar, que ele começa há três verões atrás com uma proposta da Câmara municipal de Aveiro ao mercado, com um concurso que fica deserto. É depois feita nova proposta com alterações, que no essencial introduziam dinheiro público, naquilo que seria uma solução negocial, até que, finalmente é feito o acordo com a Transdev.

A verdade é que aquilo que é hoje aqui proposto vai em certa medida dar razão áquilo que eram as preocupações do PCP. Que era de facto, de que, o modelo de concessão que tinha sido feito e ficado assente, estava aquém das necessidades da população de Aveiro.

E foi nessa medida que foram sendo feitas correções. Contudo, cumpre recordar, erros passados, e que em larga medida se mantém. Nomeadamente na impreparação de algum material circulante (autocarros) que fazem as carreiras. A insuficiência de horários e de alguns trajetos. O aumento generalizado de preços que também afetou as populações e também as dificuldades num primeiro momento, não obtenção desses mesmos títulos de transporte.

A isto somam-se as queixas dos trabalhadores da empresa em relação àquilo que são os tempos de trabalho e os tempos de descanso, como o PCP já aqui trouxe também.

Assim, não estranhamos, portanto, que se tenha verificado um aumento dos quilómetros percorridos pelos autocarros, também as travessias em lancha, por motivos do ferry, bem como o aumento de passes participados.

Lamentamos que, mais uma vez, há um negócio que é feito que se revela insuficiente e que o erário público acaba por salvar o negócio, numa circunstância em que faz lembrar um pouco aquelas PPP em que o dolo fica sempre para os mesmos e o prejuízo também.

É nessa medida que lamentamos este processo. Tenho dito."

Vogal Virgínia Matos (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁰

"Muito obrigada Senhor Presidente. Esta renegociação do contrato de concessão é uma clara derrota das políticas de mobilidade deste Executivo. Desde o início deste processo que o bloco de Esquerda alertou, que esta era uma concessão feita à medida do privado e não dos cidadãos e cidadãs de Aveiro — e fizemo-lo porque soubemos ouvir aquilo que as pessoas nos diziam: as linhas eram reduzidas, os horários escassos e as tarifas caras.

Foram os protestos populares que obrigaram a Câmara Municipal a recuar no contrato de concessão e a ter que introduzir mais carreiras de autocarros. Em termos concretos, o número de quilómetros percorridos, passou de 630.000 para 925.648 km/ano.

O pagamento passa de 1 milhão para 1 milhão e 160 mil euros/ano. Como o Sr. Presidente da Câmara refere e nas suas palavras: "Aumentamos 47% a quilometragem e o custo é só 15 %, não é por acaso". Pois, não será por acaso.

Será porque a entrega inicial ao privado foi um enorme jackpot e deixa ainda claro que a concessão como foi concebida inicialmente não servia os interesses da população.

No entanto, mesmo com esta renegociação, a oferta agora continua inferior à oferta da MoveAveiro pública. A privatização foi um enorme corte no serviço público à população.

O Senhor Presidente da Câmara diz que a concessão inicial não correspondeu às necessidades porque a MoveAveiro era uma vergonha como organização, como base de informação, entre outros. Tendo sido um "problema muito sério".

Gostaríamos por isso de recordar que, a coligação PSD/CDS foi responsável pela MoveAveiro desde 2005. E o Senhor Presidente da Câmara foi o responsável máximo pelas MoveAveiro desde 2013. Esta concessão foi feita a 1 de janeiro 2017. Portanto o que o Senhor Presidente da Câmara está a dizer é que tanto a sua gestão como a gestão da coligação da MoveAveiro pública foi desastrosa.

Mas diz mais, que parte para uma negociação com um privado para fazer uma concessão, sem estar na posse da informação necessária que protegesse o erário público e o serviço à população. Foi este o grau de responsabilidade na gestão da coisa pública e depois na concessão da mesma.

Mas não é só para os utilizadores dos transportes que esta concessão é lesiva. Apesar de tudo o que tem sido dito em relação à legalidade de atuação da empresa nas questões laborais. O que é certo é que os motoristas dos autocarros são obrigados a jornadas laborais de 14 e 15 horas, para que o mesmo trabalhador faça a hora de ponta de manhã e do final do dia.

Isto é a exploração laboral levada ao extremo. Que atenta contra os direitos dos trabalhadores, que viram os seus salários cortados e a jornada de trabalho aumentada.

Mas que coloca também em causa também a segurança rodoviária. A empresa está ciente disso, é por isso que tenta implementar um sistema experimental com câmaras de videovigilância e pulseiras para que os motoristas não adormeçam ao volante.

A Câmara tem a obrigação de assegurar que as empresas a quem concessiona os serviços cumpram todas as leis, quer sejam laborais, quer sejam de segurança.

Votamos contra esta alteração porque o serviço continua a não corresponder às necessidades das pessoas de Aveiro, porque os bilhetes tiveram aumentos, porque com o verão a aproximar-se as carreiras vão diminuir. Aquilo que o bloco de esquerda defende é a reversão da concessão. Queremos os transportes públicos de volta à esfera pública."

Vogal Jorge Greno (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[041](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Estamos aqui perante algo que é normal quando se fazem contratos, que se fazem de boa-fé. Que é os contratos não são fechados, não são estanques e, naturalmente, são ajustáveis, desde que ambas as partes entendam que assim deve ser feito.

Ouvimos nos Partidos que nos antecederam os chavões do costume. Continuam a falar-nos das queixas, dos tempos de trabalho, de falta de tempo de descanso! O que é facto, é que a Inspeção do Trabalho vai inspecionar e na empresa está tudo bem. Portanto, estes Partidos acham que sabem mais disto que a Inspeção do Trabalho que se sabe que em Portugal é rigorosa. Mas pronto para eles está tudo mal, para a Inspeção do Trabalho está tudo bem, ótimo.

O que estes Partidos não nos apresentam é alternativas. Porque dizer que os transportes públicos deviam ser municipais, podiam fazer o resto exercício, e dizer quanto é que isso ia custar. Nós temos de partir do princípio que a MoveAveiro era empresa, tinha um quadro de pessoal, não tinha mais nada. Tinha umas sucatas circulantes, que provavelmente com uma inspeção a sério já não saiam da garagem. E quanto custaria o investimento que o município teria que fazer para substituir a frota para ter uma frota ajustada à sua necessidade? Estava município em condições de fazer esse investimento? Claro que não. Está numa situação de dificuldades financeiras não o podia fazer. Ou então podia mas aumentava os preços e as pessoas não podiam usufruir.

É óbvio que todos os contratos, como já disse, são negociáveis. É óbvio que quando há uma renegociação, essa renegociação é no sentido de aumentar os quilómetros, fazer mais carreiras. É a solução perfeita, certamente que não. Solução perfeita não existe nem em Aveiro nem em lado nenhum do mundo. Porque não há quem possa pagar soluções perfeitas. A solução perfeita era em cada percurso haver autocarros de 5 em 5 minutos — isso custaria

muitos milhões por ano, ninguém está em condições de os pagar. Por isso, naturalmente, nós estamos de acordo com esta alteração ao contrato e vamos votar a favor."

Vogal Fernando Nogueira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴²

"Obrigado Senhor Presidente. Obviamente há sempre exercícios a fazer. E um deles é fazer o trabalho bem feito quando se trabalha num negócio ou quando se negocia com o dinheiro público. Um dos exercícios que se pode fazer é sempre nivelar por baixo o custo ir acrescentando 20 por cento. E isso é um problema. Aliás, é um problema em cinquenta por cento das viagens. Há um parecer do Tribunal de Contas em 2016, prévio à assinatura do contrato, que faz uma recomendação que a Câmara tenha em conta a necessidade de ir ao encontro das necessidades exploração da empresa, nomeadamente no que se refere à cobertura dos quilómetros e às deslocações em vazio.

Tanto quanto eu sei, as deslocações em vazio são imputáveis diretamente ao operador. E qualquer operador sabe que tem que fazer viagens em vazio e viagens em pico. E o que é normal nesta negociação é negociar viagens/dia, números de viagens, e não compensações pelo vazio. Ou então as compensações por vazio, são dadas como compensação de viagens não efetuadas ou viagens efetuadas a mais — e é isso que está em causa.

Mas há umas justificações que eu acho que merecem alguma clarificação. A primeira é que os quilómetros a mais, é dito, que é feito por causa de mudanças de horários.

A segunda, é dito que há uma justificação pelas viagens a mais do ferry, feitas por lancha. E em princípio, do ponto de vista daquilo que sou capaz de interpretar e se calhar até erradamente (é talvez um pedido de esclarecimento), as viagens feitas na lancha seriam economicamente vantajosas para o operador. Mas o que é mais incrível é que nas compensações, há compensações quer para o ferry quer para a lancha, que juntos representam nada mais nada menos do que cerca de metade desta dívida. Ou seja, há aqui 452 mil que vão para este assunto.

E finalmente, as questões do vazio (e por aqui me fico). Agradecia algum esclarecimento mais. Obrigado."

Vogal Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴³

"Obrigado Senhor Presidente. Para início diria assim. Nos documentos que nos deram para suporte, se fizermos a conta ao percentual dos quilómetros que vão ser a mais, vão ser mais 46% de quilómetros percorridos se não estou em erro. Por ano. Em média.

A Câmara abre um contrato concessão para suprir serviço. O Senhor Presidente disse, fez declarações na altura, a dizer que este era um processo muito complexo, que era preciso fazer ajustes, etc. etc. É de facto complexo, não digo que não. Mas a oposição foi sempre alertando a autarquia de que estava mal feito, que não chegava, etc etc. Depois aquela asneirada, "asneirada" enfim, o primeiro concurso veio deserto e lançou-se o segundo concurso.

Quando se faz uma modificação com esta dimensão no contrato que tenha esta implicação, depois não há uma correlação em relação realmente à parte financeira, não corresponde a parte financeira com a parte dos quilómetros. Então eu perguntava-lhe isto, depois terá que ter visto Tribunal de Contas e há uma série de decisões do Tribunal de Contas a mandar para trás este tipo de modificações e a obriga-lo a fazer contratação e a lançar um novo procedimento para o preenchimento de algumas carreiras, o que nos vai fazer com que fiquemos aqui eventualmente até com dois operadores.

O erro basilar disto tem a ver com a concessão, com o tempo da concessão. Os transportes, já tive oportunidade de lhe dizer isto enquanto Presidente da CIRA, numa Assembleia da

CIRA, que Aveiro bloqueou por completo a possibilidade de se fixarem os transportes verdadeiramente intermunicipais na região.

Porque se Aveiro já tem os seus transportes e tem uma concessão, pelos anos que tem, manifestamente o negócio não é viável em relação aos outros municípios. E o que parece absolutamente evidente é que essa devia ter sido a solução. E o Senhor Presidente da Câmara se fosse caloiro enquanto Presidente de Câmara, ou sequer caloiro enquanto Presidente da CIRA, não é em nenhum dos dois, sabia disso. Já quando era Presidente da Câmara de Ílhavo sabia disso. Depois quando ganhou eleições em Aveiro poderia ter lançado mão disso e foi pena, porque perdemos uma oportunidade de instituir realmente os transportes intermunicipais na nossa região (e foi pena) e foi uma opção sua Senhor Presidente. E, portanto, tem que ser censurado politicamente, politicamente, por isso, não podia deixar de o fazer."

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁴

"Muito obrigado, Senhor Presidente. Bem, esta história da concessão é uma rábula que já vem, já vem de longe. Já foram feitas aqui algumas sínteses, podíamos remontar ao ano 2009, diria que para não estarmos sempre com a tentação de ir ao passado mais longínquo, é evidentemente que o montante da concessão é um momento que marca. É o momento que marca efetivamente o destino deste processo.

Obviamente, que houve da parte do Partido Socialista algumas indicações de que efetivamente aquilo que estava em preparação, poderia não corresponder ao que era pretendido, mas poder-se-á argumentar que era muito melhor do que estava. Pois com certeza, se não havia nada qualquer coisa ou alguma coisa que aparecesse, com certeza que seria melhor do que estava.

Agora a questão que se coloca aqui, do meu ponto de vista, encerra dois aspetos. O primeiro é que esta correção, com a ordem de grandeza, não do ponto de vista financeiro que, obviamente, enfim, 15% são 15%. Estamos a falar de 15% ao ano. Se multiplicar isso pelos anos de concessão vamos encontrar um número muito mais preocupante. Portanto não estamos a falar necessariamente só de 120 mil euros, mas estamos a falar de um número muito mais significativo.

Mas, de facto, o erro de cálculo naquelas que eram as premissas da concessão, levam-me essencialmente a levantar duas questões. A primeira questão tem a ver com (o Senhor Presidente à bocado falou nisso) tem a ver com o fim deste processo. Ou seja, será que efetivamente esta é a última revisão?

Obviamente, que não estamos a falar de pequenas melhorias. Estamos a falar de ajustes de fundo. E, portanto, a questão é, se efetivamente nós estamos próximo daquilo que será uma última revisão de fundo.

E esta primeira questão prende-se com a segunda. Já vão perceber. É que esta segunda questão tem a ver com a qualidade do serviço. Basicamente o que o Senhor Presidente nos está a dizer é que "as correções visam melhorar a qualidade do serviço". E, afirma em seguida que o serviço está melhor — mas, efetivamente, não há evidência disso. A concessão tem que ser controlada, digamos assim. Tem que ser avaliada. E eu gostaria de ver elementos substantivos da avaliação dessa qualidade. Não basta vir aqui dizer que está melhor, não basta dizer que e as coisas estão melhores porque fazemos mais quilómetros ou porque temos mais carreiras ou porque agora temos novos horários.

Eu gostava era efetivamente de ver um relatório. Que deve ser solicitado à empresa que neste momento explora, que evidencie claramente a melhoria do serviço. E que explique a manifestação de satisfação ou não por parte dos utentes.

Podemos também basear-nos nas notícias da imprensa ou naquilo que ouvimos dizer. Mas eu achava que era muito mais interessante perceber se efetivamente estas alterações, que

quantitativamente vão num sentido, serem acompanhadas no mesmo sentido, que é efetivamente a satisfação dos clientes. E esse elemento não apareceu, não está cá, não existe e, portanto, seria muito interessante para conforto de todos nós aqui, que houve efetivamente uma avaliação do serviço, exigida pelo concedente à concessionária para que efetivamente nós pudéssemos aferir se estamos a falar de melhorias meramente quantitativas ou se estamos a falar de melhorias do nível de serviço.

E aí poderíamos entrar noutra patamar discussão. E podíamos entrar noutro tipo de registo e noutro tipo de análise. Enquanto não tivermos essa peça obviamente que poderemos levantar algumas questões, perceber se estamos a ir no caminho certo, mas falta aqui uma peça que fundamental.

Relembro que coloquei várias vezes esta questão. Estamos expectantes para ver o sistema de apoio à exploração. A informação nas paragens. Bem sei que há para aí um investimento cruzado que tem a ver com a publicidade e, portanto, estamos expectantes para ver quando é que essa melhoria de qualidade de serviço, quando é que a pessoa pode estar na paragem de autocarro e perceber se o autocarro está longe, está perto, se está atrasado, etc. etc.

Gostava também de ver coisas que continuam a acontecer e claramente são da responsabilidade do município ou de algumas autoridades e que, obviamente, também impactam no menor nível de qualidade do serviço. Basta percorrer a Avenida Lourenço Peixinho e qualquer carro que esteja estacionado em segunda fila, baixa a velocidade comercial dos veículos de transportes públicos. E eu não vejo a Avenida Lourenço Peixinho só com uma faixa porque isso degrada o serviço.

Portanto seria interessante obter por parte da entidade que está a explorar o serviço, elementos mais sólidos para que pudéssemos discutir efetivamente essa questão, com base mais substantiva e para pudéssemos aferir efetivamente se a concessão, enfim, está ou não a servir os interesses públicos. Sendo certo que, como já vimos várias vezes, depois daquilo que foi a gestão da MoveAveiro 2005 a 2013, enfim. Em 2017 ou era isto ou não tínhamos transportes públicos em Aveiro. E a responsabilidade a quem de direito — os Senhores estavam no Executivo e estavam também nesta Assembleia Municipal."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁵

"Muito obrigado. Em relação à questão que disse o Filipe Guerra e a Virgínia Matos, não é muito útil estarmos aqui com discussões repetidas. Enfim, vocês discordam do modelo, entendem que deve ser o Estado a gerir tudo, pronto. Nós temos outra visão. Não queria estar aqui a repetir discussões que já cá tivemos. Embora queira deixar claro dois ou três aspectos.

A empresa cumpre as regras que o país tem em termos laborais. As questões levantadas na praça pública, nomeadamente pelo Bloco de Esquerda, motivaram uma inspeção da Autoridade para as Condições do Trabalho ACT, esse trabalho foi feito e o relatório da ACT é meredianamente claro, que a empresa cumpre aquilo que são as suas obrigações legais.

Nós achamos que a ACT trabalha mal e não sei o quê! Cada um faça o que quiser. Eu confio nas instituições. E portanto a ACT é uma instituição credível, competente, fez um trabalho, foi motivado por denúncia pública e, pronto. Acabou. Nós temos que confiar nas instituições e no Estado de Direito, se não isto é aqui uma confusão. Portanto é assim.

O aumento do preço do bilhete foi por causa de uma operação formal que o nosso país tem, chamada índice de preços ao consumidor. Todos os anos são emitidos índice de preços ao consumidor sectoriais e é assim não vou dizer em todos os contratos porque os não conheço, mas em regra, os contratos têm uma cláusula que permite que se introduza uma correção que, no fundo faz uma atualização dos valores do contrato àquilo que é a relação do seu custo com a inflação. E, portanto, a subida este ano foi de 3% e não foi a Câmara que inventou. Foi o país, foi a lei, foi a dinâmica económica, foi o aumento dos preços dos

combustíveis, que foi o motivo principal, normalmente os combustíveis tem aqui um papel muito pesado, porque foi acima da inflação que o país teve. Mas aí não mandamos nós. A medida que mandamos é há uma correção anual, aplicando o índice de preços ao consumidor e mais nada. Portanto, não vale a pena procurarmos dar a entender uma coisa diferente desta, que é a coisa que aconteceu.

Depois, também só para nota histórica, não foi a coligação do PSD com o CDS que estoirou esta Câmara termos financeiros. Foi a gestão do Partido Socialista que estoirou esta Câmara em termos financeiros.

E a gestão que lhe sucedeu, do Partido Social Democrata e do CDS/PP, não conseguiu arranjar uma solução para o problema. Pronto.

Agora não foi a coligação PSD/CDS que destruiu financeiramente esta Câmara! Não. Foi gestão do Partido Socialista. Não vale a pena insistirem, a gente de vez em quando tem que ir a isto. É só uma picadazita e vamos embora voltar para os autocarros.

Nos autocarros há uma questão que é importante. Foram executados investimentos neste ano e meio, de cerca de 3 milhões de euros.

Dos nossos autocarros, apenas um não foi para a sucata! O que se passava aqui era vergonhoso demais. O CCT edificado há quase 30 anos, nunca foi CCT. Está a funcionar há uma semana, fez segunda-feira oito dias que está a funcionar como terminal rodoviário, a funcionar bem, toda a gente satisfeita, não é só toda a gente que opera. Eram aqueles que sofriam os impactos do terminal rodoviário a granel e avulso e vários cantos da nossa Cidade. E aquele investimento foram 416 mil euros e não se soma o IVA porque a empresa o deduz, porque se somássemos o IVA estávamos com um valor próximo dos 500 mil euros, que faz parte dos tais 3 milhões de investimento, que nós garantimos por esta via, e que nós Câmara não tínhamos condição.

Hoje há uma relação positiva de qualidade claramente. Claramente que há. São precisos os relatórios? De acordo como o próprio contrato o define, vamos ter um relatório.

Ainda há problemas por exemplo de qualidade de informação por causa de algumas deficiências do sistema de bilhética? Sim. Ainda não estão todas resolvidas.

Já activamos boas competências? Já. Nomeadamente a intermodalidade do módulo municipal com o módulo intermunicipal. É bom que se diga que aumentou imenso a oferta de transportes em várias das nossas linhas, porque o utente da AveiroBus já não usa só a rede da AveiroBus, usa a rede intermunicipal, que no caso é do mesmo grupo, a Transdev, sem pagar um único tostão a mais. A oferta aumentou imenso. Foi dádiva de alguém? Não. Está previsto no nosso contrato. Portanto esta é uma operação que tem de facto uma situação hoje que é positiva. Objetivamente positiva. E por mais tínhamos relatórios, e vamos tê-los, porque precisamos deles? Precisamos. Temos um relatório mensal, mas mais nesta vertente que o Francisco falou e muito bem, de avaliação digamos propriamente dita. Não é pormos lá os número de quilómetros e não sei o quê. Não. Queremos a avaliação qualitativa propriamente dita. Agora, a verdade é que o indicador principal sempre é o utilizador.

Hoje, todos nós, em razão da verdade, sabemos que hoje há uma ambiência positiva em relação à operação, claramente positiva, e há alguns aspetos que nós os temos bem anotados, não são muitos, são alguns aspetos, para se introduzirem melhorias adicionais na oferta. Portanto esta é a nossa circunstância objetiva. Portanto temos mais quilómetros. O Fernando Nogueira falou de uma questão que todos sabemos. Uma das soluções de gestão que nós colocamos no nosso concurso (que agora é contrato) para poder haver operador a fazer a travessia fluvial, foi empacotar nos autocarros.

Não há no mundo nenhuma empresa que queira aquele negócio. Nenhuma. Porque aquilo é um não negócio. E por isso está hiper-financiado como disse o Fernando. 40 e não sei quantos por cento da nossa comparticipação. Pumba, ela é para a travessia porque ela é altamente deficitária. O que é que segura? Segura os autocarros. Várias das empresas que

não vieram ao nosso concurso (e eu reuni com muitas) não vieram ao nosso concurso por causa disto.

Primeiro porque o mundo os barcos não tem nada a ver com autocarros, e depois, porque era fácil demais fazer as contas, a operação é altamente deficitária. E nós sabemos disto e a solução de gestão que encontramos foi exatamente esta. Foi somar e dizer ao concurso dizer ao mercado que está no nosso contrato que este contrato tem as duas componentes. Depois somamos uma terceira componente que foi o nosso Centro Coordenador de Transportes.

É assim. É mesmo assim. É assim que decidimos e estamos contentes com isso, por mais que algum utente rodoviário se ache injustiçado porque também com o seu bilhete está a dar um contributo para sustentar financeiramente a operação dos barcos. É verdade. Podemos levar a análise financeira a isso, podemos, com certeza que sim. Mas nós decidimos fazer esta gestão absolutamente integrada somando a parte rodoviária com a parte marítima.

De facto os números são interessantes. Temos 46% de quilómetros a mais e apenas temos o custo adicional de 15%. Nem faz muito sentido, mas há também questões que têm a ver com a própria forma de contar os quilómetros, que não provocam uma proporcionalidade direta entre uma coisa e a outra coisa, se analisarmos com profundidade técnica esta operação que está aqui a este nível.

Pergunta o Francisco Picado. Esta é a última revisão ao contrato? Acho que nenhum de nós, de forma clara, pode dizer que sim. É minha convicção que as dinâmicas do município em que vivemos, podem provocar daqui x anos a necessidade de dar uma volta com alguma profundidade, de acrescentarmos mais uma linha, ou mais duas linhas, de cortarmos uma qualquer, caso o tempo venha a ensinar-nos que não é necessária — com certeza que sim.

A minha perspetiva é que esta não é a última revisão profunda. E que as dinâmicas, ainda há dias com esta história do estádio novo eu disse, quando nós tivermos o EMA a funcionar com o nosso Beira-Mar, o Pavilhão Municipal que está decidido que vai lá ser construído, a Academia de Futebol, a nossa municipal e a que vai ser construída pela Associação de Futebol de Aveiro, se a Piscina Municipal também for para lá, será que isto não vai justificar uma linha regular do centro da Cidade para a zona do Estádio? Talvez sim. Hoje precisamos dela? Claramente, não.

Portanto para deixar claro que a minha perspectiva é que esta não seja a última revisão do contrato com alguma dimensão e com alguma expressão. E que em resposta a dinâmicas novas do município nós tenhamos que fazer operações adicionais a este contrato de concessão.

E para isso também é importante fazermos esta bem. Termos obviamente o Visto. O Visto, enfim, é a confirmação de que a operação está bem. E, portanto, temos que fazer esse trabalho. Falta fazer o trabalho para que também fique a tal jurisprudência para gerirmos outras situações que o futuro nos venha a determinar realizar. Muto obrigado"

Membros da Assembleia

Vogal António Neto (BE)⁰⁴⁷

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁴⁸

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰⁴⁹

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁰

"Só duas notas sucintas. A primeira é: nós vamos introduzir este Verão três autocarros eléctricos nesta operação. E estamos a discutir, espero que na última reunião possamos fechar em definitivo, a questão do ferry. O nosso contrato determina que a empresa tem que manter o ferry que temos, a lancha que temos, e tem que investir 150 mil euros para pôr a lancha Dunas a funcionar.

Aquilo que fomos aprendendo e então este ano foi uma lição forte demais, porque o ferry em vez de um mês de estaleiro esteve dois meses. E o relatório da empresa diz claramente para nós tomarmos cuidado, porque qualquer dia ficamos sem o ferry.

E portanto, estamos a trabalhar com a empresa, ainda por cima temos a vantagem porque a subconcessionária é um grande operador (é o maior operador nacional) a nível de transportes marítimos. E também é projetista naval. E também é construtor naval. E pronto, estamos, espero, que na próxima reunião possamos ter os dados que faltam, nomeadamente da evolução do investimento, para tomarmos a decisão definitiva, de avançar para a construção de um ferry eléctrico.

O ferry eléctrico foge do contrato. Teremos que encontrar uma solução legal e financeira para darmos esse passo. Os três autocarros eléctricos não fogem do contrato. Aliás, o ferry também não foge do contrato. É causa contratual que a empresa tem que tomar medidas que melhorem relação ambiental. Foge no sentido restrito da relação com os investimentos obrigatórios.

A questão do ferry, eventualmente, será a próxima a provocar uma alteração ao contrato. Mas em razão de uma coisa boa. Porque tendo nós oportunidade podemos ter elemento desta natureza, há pois, com certeza que nós queremos. Mas temos de olhar bem para ele em termos técnicos, financeiros e legais, para podermos vir a assumir essa opção.

A outra questão Pires da Rosa e Vexa sabe disto melhor que eu (é a sua área profissional) estas coisas do Direito são com a gente sabe. Nós apostamos numa área, temos um racional, mas não há matemática, pronto — depois há posições que se defende.

A verdade é que, a lógica dos nossos juristas é a lógica, não em cima da percentagem de quilómetros mas do custo. Ok. O nosso contrato diz que, desequilíbrios a partir de mais ou menos 20% implica reequilíbrio do contrato. Estamos bem aquém disso. E, portanto, não se vai pela figura do reequilíbrio, vai-se pela Adenda.

O que é que fará o Tribunal de Contas? Nós estamos sólidos e tranquilos, mas obviamente é preciso ver o que é que o Tribunal de Contas vai fazer. Vou anunciar na próxima quinta-feira, um Visto a um processo, que a mim e à equipa jurista que trabalhou, não nos passava pela cabeça que fosse possível — e foi possível. Já chegou. Anuncio publicamente na próxima quinta-feira.

Portanto, é a vida! Às vezes as coisas para o lado positivo ou para o lado negativo, surpreendem-nos. Por mais que obviamente, com toda a seriedade, nós sigamos um caminho. E, aqui, estamos de forma muito séria, muito determinada, a seguir este caminho. Obviamente com a convicção de que as coisas vão correr bem no Tribunal de Contas. Obviamente se correr mal, pois com certeza, teremos que olhar para as indicações que daí venham, para procurar arranjar uma solução, para enquadrar esta benfeitoria que fizemos à operação — disso não há dúvidas.

O que está aqui em causa é o tratamento administrativo legal e financeiro de uma benfeitoria que foi feita à concessão. Achamos que está bem feito, por isso a proposta vem aqui para a Assembleia Municipal aprovar. Aprovaremos seguramente a minuta do contrato, assinaremos o contrato para ir para o Tribunal de Contas, com a convicção, obviamente, de que teremos vencimento de argumentos para ter Visto e faremos o nosso trabalho, junto do Tribunal para que isso possa vir a acontecer. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁵¹ ponto 4 - Apreciação e votação da modificação objetiva do “Contrato para a Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro”, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), três abstenções (PS2+PAN1), e doze votos contra (PS9+BE2+PCP1).

Não houve declarações de voto.

Não havendo mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta sessão, não se verificando qualquer oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão,⁰⁵² verificando-se a seguinte intervenção.

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):

"Senhor Presidente, da leitura da acta em minuta, do ponto que diz respeito ao interesse público, a forma como está redigido pode levar a confusão. Eu penso que o que foi aprovado foi a proposta da Câmara de não aprovar o interesse público. Foi isso que aprovámos."

Não havendo mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando qualquer oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão,⁰⁶¹ não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o Presidente da Mesa informou, nos termos da convocatória, que os trabalhos da Sessão Ordinária continuarão na próxima sexta-feira, dia 06 de Julho.

De seguida deu por encerrada a reunião da Sessão. Eram 24:00 horas do dia 28 de Junho de 2018.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, responsável pela subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(03:30)